



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 2156

Página 1 de 2

Sumário

Recursos Humanos	2
Portaria nº 106/2025 - Exonerar a pedido da servidora Elizabete Gonçalves dos Santos.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N.º 106/2025

EXONERAR A PEDIDO O (A) SERVIDOR (A) "ELIZABETE GONÇALVES DOS SANTOS" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

RESOLVE:

A) Formalizar a exoneração a pedido do (a) servidor (a) **ELIZABETE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, exercendo o cargo efetivo sob a denominação de "**PEB II**", a contar de **26/02/2025**.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos em 26/02/2025.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 10 de março de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra,
Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Amaro Franco Neto
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857-8000 – Engenheiro Coelho – SP – CEP 13165-000